



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 043/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre conversão de licença
prêmio para servidores (as) do
município de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE MARÇO DE 2021**, Licença Prêmio em abono pecuniario que deverá ser, março, abril e maio de 2021, a servidores (as);

- **JOANA NOVAIS**, matricula 8384 período aquisitivo de 13/03/2015 A 12/09/2020.


- **NIVIA AUGUSTA CARDOSO** - matricula 1632, período aquisitivo de 02/09/2013 A 01/09/2018.

- **PATRICIA FRANCA ALVES**, matricula 860, período aquisitivo de 25/11/2009 A 24/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2021.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br